



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1374/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7706/2012,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA
FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de
2009, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2013, a fim de serem usufruídas
oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp